



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Teófilo Otoni
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1471411,1471416)

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1471411,1471416)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1471329,1471332,1471337,1471355,1471357,1471359)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso): Foi utilizada a ferramenta Painel de Preços, que contempla os parâmetros das opções I e II.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1471742), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 6.988,33 (Seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**

- (X) Valor médio
- () Mediana
- () Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1221431), no TR (1471743) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1471742).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Foram realizadas pesquisas através da ferramenta Banco de Preços para verificar a média de preços de contratações realizadas por outros órgãos públicos para a aquisição da cortina de ar (1471416) e climatizador (1471411), bem como cotações junto a empresas conhecidas (1471355),(1471357) e (1471359) para a cortina de ar e (1471329), (1471332) e (1471337) para o climatizador.

Na apuração pela média dos valores chegou-se ao valor estimado para essa contratação de **R\$ 6.988,33 (Seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, para os dois equipamentos, já incluindo o frete.

1. A tabela abaixo apresenta os valores obtidos para o climatizador:

ITEM	LINK SEI	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1- Orçamento 1: ClimaBrisa	1471329	1	R\$ 4650,00
2- Orçamento 2: GV Climatizadores	1471332	1	R\$ 5.190,00
3- Orçamento 3: Atmosfera Climatizadores	1471337	1	R\$ 6.642,00
4 - Preço Público	1471411	1	R\$ 6.210,00
Valor Estimado Médio			R\$ 5.673,00

ITEM	Link SEI	Vazão (m ³ /h)	Valor total (R\$)	Valor por Vazão (R\$/(m ³ /h))
1-	1471329 - ClimaBrisa	9.000	R\$ 4.650,00	0,5167
2-	1178753 - GV Climatizadores	9.000	R\$ 5.190,00	0,5767
3-	1121140 – Atmosfera Climatizadores	10.000	R\$7.380,00	0,738

Para o BANCO DE PREÇOS, como não foram encontrados aparelhos com mesma especificações, foi feito o cálculo pela vazão de cada equipamento:

ITEM	Vazão (m ³ /h)	Valor total (R\$)	Valor por Vazão (R\$/(m ³ /h))
1 - Climatizador Evaporativo	5.200	4.491,50	0,86375
2 - Climatizador Evaporativo	15.000	5.625,00	0,375
3 - Climatizador Evaporativo	7.000	6.002,69	0,8575

Link SEI	Valor Médio por Vazão (R\$/(m ³ /h))
1471411 (Painel de Preços)	0,69

Contando que 9.000 seria uma vazão adequada para a portaria da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, que apresenta moderado fluxo de pessoas, multiplicamos por 9.000 o "valor por vazão" de cada orçamento e obtemos o valor presente na primeira tabela.

2. A tabela abaixo apresenta os valores obtidos para a cortina de ar:

OBS.: Alguns fornecedores não disponibilizavam equipamentos com as dimensões necessárias (200 cm). Por esse motivo, optamos por realizar o orçamento com dois equipamentos que, juntos, atendem ao tamanho requerido, mantendo-se próximos ao valor estimado para um único equipamento de 200 cm.

ITEM	LINK SEI	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1. Orçamento 1 - Dufrio	1471355	1	R\$ 1.213,59
2. Orçamento 2 - Tecnolatina	1471357	1	R\$ 1.440,00
3. Orçamento 3 - GV Climatizadores	1471359	1	R\$ 1.149,00
4. Preço Público	1471416	1	R\$ 1.458,72
Valor Estimado Médio			R\$ 1.315,33

3. O valor Estimado Total da contratação é de **R\$ 6.988,33 (Seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Técnico Judiciário**, em 27/10/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471446** e o código CRC **4D3D5560**.

